

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.416 / 2022

Ementa: Reajusta os valores das diárias dos Vereadores e Servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Belo Jardim; altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.230, de 16 de abril de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

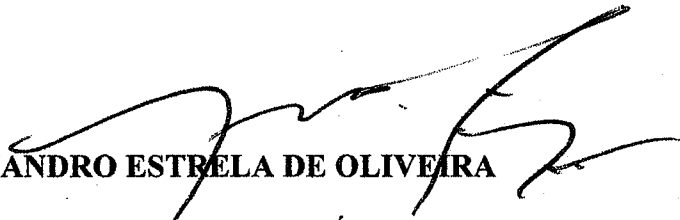
Art. 1º Ficam reajustados os valores das diárias dos Vereadores e Servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Belo Jardim, que passam a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei.

§1º Em razão do reajuste de que trata o *caput*, fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.230, de 16 de abril de 2015, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei.

§2º O reajuste de que trata o artigo 1º foi apurado levando em consideração o percentual acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no intervalo de 05/2015 e 11/2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim/PE, 14 de janeiro de 2022.


GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único

* Anexo I da Lei Municipal nº 2.230, de 16 de abril de 2015

VALORES DAS DIÁRIAS

Diárias Parciais

Categoria	Municípios até 100 Km de distância da sede do Município de Belo Jardim (Diárias Parciais)	Recife e demais cidades do Estado de Pernambuco com mais de 100 Km e menos de 300 Km de distância da sede do Município de Belo Jardim. (Diárias Parciais)	Demais cidades do Estado de Pernambuco com mais de 300 Km de distância da sede do Município de Belo Jardim; e Capitais do Nordeste (SE, AL, PB, RN, BA, PI e MA) (Diárias Parciais)	Brasília e outras capitais fora do Nordeste (Diárias Parciais)
1	R\$ 85,87	R\$ 178,90	R\$ 357,80	R\$ 375,00
2	R\$ 71,56	R\$ 143,12	R\$ 214,68	R\$ 250,00

GABINETE DO PREFEITO

Diárias Integrais				
	Municípios até 100 Km de distância da sede do Município de Belo Jardim	Recife e demais cidades do Estado de Pernambuco com mais de 100 Km e menos de 300 Km de distância da sede do Município de Belo Jardim.	Demais cidades do Estado de Pernambuco com mais de 300 Km de distância da sede do Município de Belo Jardim; e Capitais do Nordeste (SE, AL, PB, RN, BA, PI e MA)	Brasília e outras capitais fora do Nordeste
	(Diárias Integrais)	(Diárias Integrais)	(Diárias Integrais)	(Diárias Integrais)
1	R\$ 171,74	R\$ 357,80	R\$ 715,60	R\$ 750,00
2	R\$ 143,12	R\$ 286,24	R\$ 429,36	R\$ 500,00